

PREFEITURA PUBLICA NOVO DECRETO DE COMBATE AO COVID

A Prefeitura de Saquarema publicou nesta quarta-feira, 09, novo decreto que busca ampliar e complementar as medidas de prevenção e combate à disseminação do Novo Coronavírus em Saquarema. Diversas ações serão retomadas na cidade, com restrições à aglomerações em espaços públicos e privados.

De acordo com o Decreto 2070, permanece obrigatória a utilização de máscaras faciais de proteção a todos os cidadãos que tiverem a necessidade de transitar em espaços públicos e em espaços particulares de acesso público. Além disso, algumas proibições foram publicadas, tais como:

- proibição de aglomerações;
- proibição de qualquer evento que cause ou gere aglomerações;
- proibição de funcionamento de bares, restaurantes, lojas de conveniência, espaços de venda de bebidas e gelo em postos de combustíveis após às 23 horas;
- limitação de funcionamento de restaurantes e casas de festas/eventos com música ao vivo, que não poderão exceder 50% de ocupação e



deverão funcionar até às 23 horas.

Outra ação que o Decreto 2070 traz é o retorno das Barreiras Sanitárias, que funcionarão permitindo apenas o acesso de moradores da cidade e veranistas (desde que possuam residência na cidade de Saquarema e possam fazer a comprovação). Turistas com comprovação de reserva e hospedagem em hotéis e pousadas também poderão passar pelas barreiras.

A íntegra do Decreto 2070 pode ser consultada no site da Prefeitura de Saquarema. O endereço é: saquarema.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

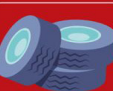
SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Atas e Termos de Contrato.....	05

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**



Pneus devem
ser guardados
em locais
cobertos.



Encha os pratinhos
de vasos de plantas
com areia até a borda.



Mantenha vasos
sanitários sempre
fechados.



Mantenha a caixa d'água
bem fechada. Coloque
também uma tela no
ladrão da caixa.

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 713 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Annyelete Genuino Paulo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 7206-1, do cargo de "Professor MG-2D" para "Professor MG-2E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 11291/2019 em 02 de julho de 2019.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de dezembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 714 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da pro-

gressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Rosimar da Costa Vignoli Martins, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrículas funcionais nº 57088-1 e nº 51250-1, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 14496/2019 em 27 de agosto de 2019. Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de dezembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 715 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Marcia Montojos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 57002-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 14613/2019 em 28 de agosto de 2019.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de

estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de dezembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 716 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Daniele da Silva Viana, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 58459-1, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 18326/2019 em 08 de novembro de 2019.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de dezembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 717 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Monique Sant'Ana Soares, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 57096-1, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 774/2020 em 13 de janeiro de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de dezembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 718 DE
09 DE DEZEMBRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Deborra Martins Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 67431-1, do cargo de "Orientador Pedagógico D" para "Orien-

tador Pedagógico E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 1421/2020 em 20 de janeiro de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de dezembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 719 DE
09 DE DEZEMBRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Cristiana Moura Machado, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 71455-1, do cargo de "Professor MG-2D" para "Professor MG-2E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 1573/2020 em 21 de janeiro de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de dezembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 720 DE
09 DE DEZEMBRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Patrícia Ferreira de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 7562-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 2255/2020 em 29 de janeiro de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de dezembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 721 DE
09 DE DEZEMBRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Evelyn Andrade Marinho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 57606-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3997/2020 em 19 de fevereiro de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de dezembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 722 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Andrea Baptista da Costa Freire, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 7398-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4128/2020 em 21 de fevereiro de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais

providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de dezembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 723 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Izabelli de Figueiredo Rançato, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 7750-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 7638/2020 em 18 de junho de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de dezembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



VOTO É BARRERA PROS SEUS
COPILHOS E BARRERA PROS SEUS
NOSAS PRINAS E UM PERIGO
PARA QUEM PRESERVA OU
SERVA NA MESLA.
SEJA RESPONSÁVEL.

PREFEITURA
SAQUAREMA

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2018

Processo Administrativo nº 10.819/2018

Ref. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte a rede, suporte de website e suporte técnico.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: JD Informática e Comunicação EIRELI – ME – CNPJ 26.702.769/0001-45

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses ao valor do contrato firmado entre as partes em 29/11/2018.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 432.141,22 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.017;

ND 3.3.90.40.03.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 24/11/2020.

Rodrigo Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia



Tosse por **3 semanas**
PODE SER
Tuberculose

COF!
COF!
COF!

**TUBERCULOSE TEM CURA E O
TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!**
**PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL
DE COMBATE À TUBERCULOSE**
Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.

PREFEITURA
SAQUAREMA

Se você está com viagem programada para Saquarema, remarque.



Saquarema recebe turistas durante o ano inteiro. Mas, neste momento, as autoridades estão empenhadas em diminuir o impacto da propagação do Covid-19 (Coronavírus).

Por isso, se você tem uma viagem ou sua empresa tiver um evento marcado em nosso município, pedimos que remarque, ao invés de cancelar.

O turismo gera oportunidades de negócios, emprego e renda para todos nós.



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO